



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.304, de 11 de dezembro de 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito suplementar na Lei Municipal nº 2.243 de 05 de janeiro de 2012 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2012.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir um crédito suplementar junto a Lei Municipal nº 2.243, de 05 de janeiro de 2012, no valor de R\$ 97.890,21 (noventa e sete mil oitocentos e noventa reais e vinte e um centavos), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

Órgão : 04	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade : 04.001	Coordenação de Administração	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0004	Gestão Financeira	
04 122 0004 2014	Manutenção e Encargos com Coordenação de Administração	
153 – 33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 11.508,76
Órgão : 05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade: 05.001	Coordenação Administrativa	
10	Saúde	
10 122	Administração Geral	
10 122 0012	Gestão do SUS	
10 122 0012 2017	Manut e Encargos da Coordenação Administrativa	
182 – 33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.363,56
Órgão : 06	Secretaria Municipal De Educação E Cultura	
Unidade: 06.002	Divisão Administrativa	
12	Educação	
12 122	Administração Geral	
12 122 0007	Divisão Administrativa Da Secret Munic De Educação	
12 122 0007 2042	Manutenção e Encargos com Divisão Administrativa	
547 – 33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 31.556,25
Órgão : 07	Secretaria Municipal De Serviços Urbanos	
Unidade: 07.001	Divisão De Obras Urbanas	
15	Urbanismo	
15 452	Divisão Urbanos	
15 452 0018	Divisão Urbanos	
15 452 0018 2044	Divisão E Encargos C/Divisão De Obras Urbanas	
650 – 33903900000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 38.461,64




ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância nas dotações abaixo mencionadas, na forma do artigo 42 da Lei Federal 4320/64.

Órgão : 05	Secretaria Municipal De Saúde	
Unidade: 05.002	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10 302	Assistência Hospitalar E Ambulatorial	
10 302 0011	Media E Alta Complexidade	
10 302 0011 2117	Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal	
366 – 3390300000	Material de Consumo	R\$ 47.890,21
Órgão : 09	Secretária Municipal de Transportes	
Unidade : 09.001	Divisão de Obras e Serviços Gerais	
26	Transporte	
26 782	Transporte Rodoviário	
26 782 0024	Transporte	
26 782 0024 1074	Abertura, Reabertura, Cascalh. Patrol. da Rede Rodov. Municipal	
860 – 4490510000	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 11 de dezembro de 2012.


José Alcir de Paulino
Prefeito Municipal